

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 28 de Novembro de 2025 as 11:00hs, Reuniram-se de forma remota os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar das seguintes pautas:

PAUTA:

- 1. ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CONVÊNIO Nº011/2025 FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA
- 2. ANALISE APROVAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 012/2025 FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o Sr. Pedro Marcos deu boas vindas aos Conselheiros presentes que de inicio agradeceu a presença e disponibilidade de todos, falou da importância desta reunião para saúde do nosso município. De inicio falou de dois ofícios enviado a Sra. Secretária de Saúde solicitando lanche para confraternização de final de ano e ultimamente dos conselheiros que irão chegar outros, tendo em vista terminar o período dos conselheiros estarem dois mandatos. Falou ainda que irá realizar juntamente com os demais conselheiros visitas a todas as unidades básicas de saúde juntamente com três conselheiros que é a lotação do carro, sendo que todos os conselheiros devem participar sendo feita escala que será divulgado posteriormente, estas visitas se dará de forma aleatória no decorrer da semana no período de 08 a 12 de Dezembro a todas as UBS, e locais que prestam serviços de saúde públicos seja conveniados ou particulares. Será comunicado o horário de saída e quem irá juntamente nas visitas, objetivando avaliar e fiscalizar os atendimentos realizados à população, colou esses assuntos em votação e todos acataram por unanimidade. Seguido passou a palavra para o pessoal do Hospital São Vicente nas Pessoas de Leandro Nonato e Ana Cristina que de inicio apresentaram os convênios para aprovação, sendo apresentado algumas dúvidas pelos conselheiros que foram sendo esclarecidas a proporção que as mesmas

forma aparecendo. Foi apresentado o PLANO DE TRABALHO E CONVÊNIO Nº 11/2025 FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA, O valor total do presente Convênio é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), que será transferido pelo CONCEDENTE ao CONVENENTE em conformidade com a disponibilidade financeira, da Portaria GM/MS nº 8.258, de 26 de setembro de 2025. Foi apresentado ainda o Plano de Ação e de Aplicação bem como deverá ser feita sua forma de prestação de contas junto a gestão municipal. Foi apresentado ainda a tabela de procedimentos a serem realizados pelo hospital anexa a esta ata. Segue abaixo descrição do recurso de como ser realizado conforme convênio: 1- Outras Cirurgias- Baixa Complexidade no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de materiais de consumo e médico hospitalar destinado a realização dos procedimentos. Foi analisado por todos e aprovado por unanimidade de votos dos conselheiros presentes. Seguindo passamos para apresentação do PLANO DE TRABALHO E CONVÊNIO Nº 12/2025 FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA, no valor total do presente Convênio é de R\$ 41.516,00 (Quarenta e um mil quinhentos e dezesseis reais), que será transferido pelo CONCEDENTE ao CONVENENTE em conformidade com a disponibilidade financeira, da Portaria GM/MS nº 8.325, de 03 de outubro de 2025. Foi apresentado ainda o Plano de Ação e de Aplicação bem como deverá ser feita sua forma de prestação de contas junto a gestão municipal. Foi apresentado ainda a tabela de procedimentos a serem realizados pelo hospital anexa a esta ata. Segue abaixo descrição do recurso de como ser realizado conforme convênio: 1- Outras Cirurgias- Baixa Complexidade no valor R\$ 41.516,00 (Quarenta e um mil quinhentos e dezesseis reais). Passamos para análise e aprovação do presente convênio que foi analisado e aprovado por todos os presentes. Seguimos para confecção da resolução de nº 021-2025 e 022/2025 aprovando os dois convênios citados acima. E sem mais nada a tratar, o Presidente do Conselho, Pedro Pereira Marcos agradeceu a presença dos conselheiros e encerrou a reunião. Eu Wellington de Sousa Nascimento



Secretário Executivo deste Conselho, Lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme deverá ser assinada pelos presentes Conselheiros.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 28 de Novembro de 2025.

Welligton de Souza Paixão

Dudu Queiroz Alves

Franckson Damascos Picante

Agda de Oliveira Selva

Regina Conceição Bandim dos Siqueiros Gomes

Rosângela Nunes do Santos

Moray Rochelly Pereira Barros

Vicente T. Teles Júnior

Andrezza Maria Campos Russa

Luisio mello da Silva Santos

Ana Cristina P. S. Selva

Cesar do S. S. Xim

Francisca Josefa cavalcante de Sautana

Cícera Maria Rodrigues Gomes Formos

Andrezza Maria Campos Russa

Chico mello da S. S. S.

Ana Cristina P. S. Silva

Agda de Oliveira Selva

Cesar do S. S. Xim

Maria Fabína Sousa Garcia

Francisco Neveson R. Costa

Assis Angelim de Paiva

Cícera da S. S. Amancio

Maria Rochelly Pereira Barros

Franckson Damascos Picante

Renato Samuel C. P. de Melo

RESOLUÇÃO N° 021/2025, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Novembro de 2025, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022 e Resolução nº 003/2025 de 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Convênio Nº 11/2025, de 18 de novembro de 2025, celebrado entre o Municípios de Lavras da Mangabeira/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA, O valor total do presente Convênio é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) conforme art.4º da Portaria GM/MS nº 8.258/2025, de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 28 de novembro de 2025.



Pedro Pereira Marcos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 021/2025, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.



Andreza Maria Campos Pessoa
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPE/114/2025
Portaria Nº 138/2022

Andreza Maria Campos Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Lavras da Mangabeira - CE

RESOLUÇÃO Nº 022/2025, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Novembro de 2025, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022 e Resolução nº 003/2025 de 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Convênio Nº 12/2025, de 18 de novembro de 2025, celebrado entre o Municípios de Lavras da Mangabeira/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA, O valor total do presente Convênio é de R\$ 41.516,00 (Quarenta e um quinhentos e dezesseis reais reais) conforme art.4º da Portaria GM/MS nº 8.325/2025, de 03 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 28 de novembro de 2025.



Pedro Pereira Marcos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 022/2025, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.

Andreza Maria Campos Pessoa
SECRETARIA DE SAÚDE
CPE: MA.468.194-07
Portaria Nº 001/2025

Andreza Maria Campos Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Lavras da Mangabeira - CE